



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1770 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 1 de outubro de 2021 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	2
EXTRATOS	7
RESOLUÇÕES.....	8
CONVOCAÇÕES	8
PODER LEGISLATIVO	9
DECRETOS	9
EXTRATOS	9
LICITAÇÕES	10

PODER EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE MATERIAL

LEI N.º 2.657/2019 DE 18 DE DEZEMBRO/2019, PUBLICADA NO DOM - EDIÇÃO Nº 1342, PG 1-17, DE 18/12/2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 21 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Lei Ordinária n.º 2.241/2012, o inciso VII, da Lei Complementar n.º 33/2018, que alterou o art. 218, da Lei Complementar n.º 017/2009 e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEIA-SE COMO CORRETO:

Art. 21 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Lei Ordinária n.º 2.241/2012, o inciso VII, da Lei Complementar n.º 33/2012, que alterou o art. 218, da Lei Complementar n.º 017/2009 e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 829/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **MARIVANIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 18120, Agente de Endemias, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado em Geografia, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2021, com validade a partir de 01/10/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4722 de 17/09/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 832/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **ANTONIO MARIANO**, matrícula 190, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 1654 dias, correspondente a 4 ano(s), 6 mês(es) e 14 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do AGPREV MS nº 283/2021, de 28.06.2021 e Processo Administrativo nº 4849 de 24/09/2021, prestados a:

- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES/MS - Período de 22.05.1986 a 30.11.1990, Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de setembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 833/2021V

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Autorizar a averbação requerida pelo servidor **ANTONIO MARIANO**, matrícula 190, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 303 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, ao Ministério da Defesa/9ºRM/9ºBEC, no período de 05.04.1979 a 31.01.1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64037.00260/2021-18 DE 03/02/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4848 de 24/09/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 27 de setembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

Claudioiro Eloi
Secretário da CPL

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Matheus Marti Ávalos
Núcleo de Compras

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 16/2021, motivado pelo adendo 01 ao edital de TP 06/2021, vem por meio deste **prorrogar** a abertura do certame para o dia **21/10/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma nas creches: CMEI - DR. Antônio de Arruda Sampaio, CMEI - José Rodolfo Falcão e CMEI - Ênio de Castro Cabral no Município de Aquidauana - MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O referido adendo pode ser consultado no site oficial do Município, pelo link <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes.Publique-se>.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

LICITAÇÕES

**Processo Administrativo nº 204/2021
Tomada de Preços nº 06/2021 - Adendo nº 01 ao Edital**

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto 16/2021 e alterações, considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados e motivado pelo pedido de esclarecimento feito via e-mail pela empresa Construtora Higa Eireli, vem promover o presente adendo da seguinte forma:

1. Alterar a subcláusula 1.1 do edital.

- Onde se lê:

1.1 Contratação de empresa para reforma nas creches: CMEI - DR. Antônio de Arruda Sampaio, CMEI - José Rodolfo Falcão e CMEI - Ênio de Castro Cabral no Município de Aquidauana - MS.

- Leia-se:

1.1 Contratação de empresa para reforma nas creches: CMEI - DR. Antônio de Arruda Sampaio, CMEI - José Rodolfo Falcão e CMEI - Ênio de Castro Cabral no Município de Aquidauana - MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

2. Alterar as alíneas "a", "b" e "c" na subcláusula 2.1 do edital.

- Onde se lê:

a) Para o LOTE 01 (CMEI - ENIO DE CASTRO CABRAL) está previsto um valor global de R\$ 243.371,97;

b) Para o LOTE 02 (CMEI - DOUTOR ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO) está previsto um valor global de R\$ 189.338,62;

c) Para o LOTE 03 (CMEI - JOSE RODOLFO FALCÃO) está previsto um valor global de R\$100.104,92.

- Leia-se:

a) Para o LOTE 01 (CMEI - ENIO DE CASTRO CABRAL) está previsto um valor global de R\$ 189.338,62;

b) Para o LOTE 02 (CMEI - DOUTOR ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO) está previsto um valor global de R\$ 100.104,92;

c) Para o LOTE 03 (CMEI - JOSE RODOLFO FALCÃO) está previsto um valor global de R\$243.371,97.

Considerando que o presente adendo afetará diretamente a elaboração da proposta, será alterada a data do certame para o dia 21/10/2021 às 08:00 horas, permanecendo, portanto, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Licitação**

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 44/2021

Processo Administrativo nº: 228/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de lousas brancas e acessórios, para atenderem unidades escolares da rede municipal de ensino., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Valor: R\$	31.343,10
Item(s):	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8		
Empresa:	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Valor R\$	152.609,00
Item(s):		Valor Total: R\$	183.952,10

Aquidauana, 30 de Setembro de 2021.


ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Pregoeiro





LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/4
Data: 30/09/2021
Processo: 228/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 30/09/2021, às 08:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 16/2021 com o objetivo de LICITAR tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 44 destinado a Aquisição futura de lousas brancas e acessórios, para atenderem unidades escolares da rede municipal de ensino..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6023 L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	CNPJ: 10.851.460/0001-87
6031 MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	CNPJ: 31.028.653/0001-02
1474 ODILON AQUINO DE SOUZA	CNPJ: 03.452.216/0001-86
6032 ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CNPJ: 10.144.274/0001-08

ITEM 1 - QUADRO BRANCO 3000 X 1,20 m, confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado branco quadriculado com quadriculos de 5cm visíveis apenas a curta distância, moldura em alumínio com espessura de 15mm lateral e 25mm de frente, acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	812,7500
6023	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sim	810,0000
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA	Sim	806,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	812,7500
1	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0,0000	805,0000	
1	ODILON AQUINO DE SOUZA	0,0000	800,0000	
2	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0,0000	799,0000	
2	ODILON AQUINO DE SOUZA	0,0000	795,0000	
3	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	799,0000
3	ODILON AQUINO DE SOUZA	0,0000	755,0000	

O licitante L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 799,0000 (setecentos e noventa e nove reais).

ITEM 2 - Pincel p/ quadro branco, com ponta macia de acrílico com 6.0mm espessura e escrita 2.3mm, tinta líquida a base de álcool recarregável, na cor azul.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA	Sim	3,9000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	3,8800
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Não	3,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	ODILON AQUINO DE SOUZA	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,0000	3,7900	

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI pelo valor de R\$ 3,7900 (três reais e setenta e nove centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/4
Data: 30/09/2021
Processo: 228/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - PINCEL P/ QUADRO BRANCO, com ponta macia de acrílico com 6.0mm espessura e escrita 2,3mm, tinta líquida a base de álcool recarregável, na cor preta

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA	Sim	3,9000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	3,8800
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Não	3,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	ODILON AQUINO DE SOUZA	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,0000	3,7900	

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI pelo valor de R\$ 3,7900 (três reais e setenta e nove centavos).

ITEM 4 - PINCEL P/ QUADRO BRANCO, com ponta macia de acrílico com 6.0mm espessura e escrita 2.3mm, tinta líquida a base de álcool recarregável, na cor vermelha .

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA	Sim	3,9000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	3,8800
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Não	3,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	ODILON AQUINO DE SOUZA	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,0000	3,7900	

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI pelo valor de R\$ 3,7900 (três reais e setenta e nove centavos).

ITEM 5 - TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO que reabastece todas as marcas de pincel marcador de quadro branco volume de 200ml tinta de fácil remoção. cor azul

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA	Sim	57,8000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	57,1700
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Não	45,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,1900
1	ODILON AQUINO DE SOUZA	0,0000	44,0000	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,0000	43,9000	
2	ODILON AQUINO DE SOUZA	Desistiu	Desistiu	44,0000

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI pelo valor de R\$ 43,9000 (quarenta e três reais e noventa centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/4
Data: 30/09/2021
Processo: 228/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO que reabastece todas as marcas de pincel marcador de quadro branco volume de 200ml tinta de fácil remoção. cor preta.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA	Sim	57,8000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	57,1700
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Não	45,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,1900
1	ODILON AQUINO DE SOUZA	Desistiu	Desistiu	57,8000
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,0000	45,1800	

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI pelo valor de R\$ 45,1800 (quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

ITEM 7 - TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO que reabastece todas as marcas de pincel marcador de quadro branco volume de 200ml tinta fácil remoção. cor vermelha.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA	Sim	57,8000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	57,1700
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Não	45,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,1900
1	ODILON AQUINO DE SOUZA	Desistiu	Desistiu	57,8000
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,0000	45,1800	

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI pelo valor de R\$ 45,1800 (quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

ITEM 8 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, material, corpo plástico e base em feltro medindo aprox. comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	8,6100
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA	Sim	8,5000
6031	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Não	7,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,1200
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,0000	7,1000	
1	ODILON AQUINO DE SOUZA	Desistiu	Desistiu	8,5000

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI pelo valor de R\$ 7,1000 (sete reais e dez centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: De início registramos que compareceram 4 empresas onde uma delas "MTH" teve os envelopes entregues pelo Sr. Luiz Fernandez, o qual se retirou da sessão. Durante o credenciamento não foi localizado a Certidão Simplificada da Junta Comercial da empresa "Odilon Aquino de Souza", conforme previsto no edital e com a anuência de todos o pregoeiro abriu a habilitação (cláusula 3.6.1) para verificar se o documento ali se encontrava conforme alegado pelo representante da empresa, o qual foi localizado, porém estava fora da validade de 12 meses prevista na cláusula





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/4
Data: 30/09/2021
Processo: 228/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

3.6 do edital onde a empresa não concorrerá no certame como ME/EPP. Estando todos de acordo com o credenciamento, foram abertos os envelopes de proposta onde pequenas ausências de informações foram sanadas de próprio punho conforme previsto na cláusula 5.2.1 do edital, sendo as propostas consideradas por todos suficientes para atender o edital. A classificação e os lances correram conforme a presente ata e considerando que não houve manifestação de interposição de recurso quanto as propostas e resultado iniciamos a abertura dos envelopes de habilitação onde o licitante ODILON AQUINO DE SOUZA foi inabilitado, sendo portanto ex-vencedor do Item 1 do Processo 228/2021, o novo vencedor é: L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. O ex-vencedor do item 01 foi inabilitado por apresentar CRF do FGTS vencido, por não apresentar balanço e registramos que a inscrição estadual apresentada não atende a cláusula 7.2 do edital. Todos os demais documentos de habilitação foram considerados conforme o exigido no edital e após questionados não teve manifestação de intenção de recurso, sendo assim o pregoeiro desde já ADJUDICA os itens aos seus respectivos vencedores

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:48 horas do dia 30 de Setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA

Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sem representante presente

- Representante

Mauro Mayer da Silva

- Representante

Odilon Aquino de Souza

- Representante

Rovilson de Souza Molina

- Representante

Neli Stragliotto Maciel

- Apoio

Andressa Mayara Vidal Cossai

- Apoio

Patrícia Gonçalo Duarte

- Apoio





EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 896/21.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 249/21.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: REGINALDO SOUZA DA SILVA

OBJETO: Despesa empenhada para contratação de empresa para serviços de cabeamento estruturados no centro de atendimento ao enfrentamento COVID-19, controle de vetores, ESF João Jorge Carneiro e Cândido Pinheiro Filho, com um prazo de vigência de 01 (um) mês.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.083.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002 (84/2021)

DATA DO EMPENHO: 29/09/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 29 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 903/21.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 246/21.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO: Despesa empenhada na Aquisição de medicamento e insumos que serão utilizados nos procedimentos de eutanásia em animais de risco de saúde pública.

VALOR: R\$ 10.549,35 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais, trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.146.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0002 (206/2021)

DATA DO EMPENHO: 30/09/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 30 de setembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021

EMPRESA REGINALDO SOUZA DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Administrativo em epígrafe destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO COVID - 19, CONTROLE DE VETORES, ESF JOÃO JORGE CARNEIRO E CÂNDIDO PINHEIRO FILHO, COM UM PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 01 (UM) MÊS.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.083.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002 (84/2021)

Valor R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS)

Aquidauana-MS, 29 de setembro de 2021.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 467/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): PEDRONILHA CLEONICE MORAES PAZ BARDELA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 23/09/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E PEDRONILHA CLEONICE MORAES PAZ BARDELA.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1047/2019

CELEBRADO EM: 02/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA CAROLINA MARQUES MACEDO.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de **02 de setembro de 2021, com término em 26 de Fevereiro de 2022.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ANA CAROLINA MARQUES MACEDO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L&A ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICAM E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de contábeis, para atender as necessidades das associações de pais e mestres das unidades escolares da rede municipal, conforme CI nº 074/2021 e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 233/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 17.526,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.122.0201 2.149 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 000308

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021 até 30/09/2022

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Bêda.

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Santana Macena

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L&A ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICAM E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Bêda, Vanessa Santana Macena e Gláucia da Cruz Adegas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA

OBJETO: Constitui o objeto locação futura de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter para atender as secretarias municipais de: Administração, Obras, Meio Ambiente, Produção, Finanças, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Saúde, Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 483.770,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 20

20.02 08.244.0218 2.055 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.000118

18.01 12.361.0203 2.024 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.000119 19.02

10.301.0208 2.083

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (meses) meses, contados a partir do dia 01/10/2021 até 30/09/2022

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Ricardo Valério da Silva

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio, Ricardo Valério da Silva e Cleber Rodrigues de Matos.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

EMPRESA MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Administrativo em epígrafe destinado Aquisição de medicamento e insumos que serão utilizados nos procedimentos de eutanásia em animais de risco de saúde pública.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.146.3.3.90.30.00.00.1002 (206/2021)

Valor R\$ 10.549,35 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais, trinta e cinco centavos)

Aquidauana-MS, 30 de setembro de 2021.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

FUNDEB

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITADA A DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO REGISTRADA NA ATA Nº 005/2021, E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO ART. 1º, ART. 2º, II, III, VI, VII, VIII, XIII, XV, §2º.

RESOLVE:

I - Aprovar as Prestações de Contas, dos demonstrativos das receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do primeiro semestre do ano de 2021, com ressalva.

II - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 27 de setembro de 2021.

JOELMA MEDEIROS

Presidente do Conselho do FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITADA A DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO REGISTRADA NA ATA Nº 004/2021, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.694/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021 O REGIMENTO INTERNO VIGENTE, ART 2º, XIV, ART 27, §1º, I, II, §2º.

RESOLVE:

I - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de 2021/2022.

II - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 15 de setembro de 2021.

JOELMA MEDEIROS

Presidente do Conselho do FUNDEB

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que também é presidente Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural, no uso de suas atribuições, convoca os Membro titulares e/ou suplentes do referido conselho para uma reunião, em ambiente virtual (google meet), a realizar-se no dia 15 de outubro de 2021, às 09h00m, para dar cumprimento ao que exige a legislação a seguir: Lei Ordinária nº 2.447/2015, Lei Complementar nº 011/2009 e, em acatamento a Lei Complementar 101/2000-LRF e a Constituição Federal de 1.988, em seus art. 31, 70 e 74 e considerando ainda a Recomendação nº 004/2021 - UCCI - Controladoria Geral do Município de Aquidauana, tudo referente a prestação de contas de aplicação verbas públicas, com a seguinte pauta: a) Analisar e dar parecer sobre as Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas, com recursos do Fundo da Cultura, referentes ao segundo quadrimestre/2021, publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura de Aquidauana e b) deliberação sobre a tabela de cachê para pessoas Física e Jurídicas interessadas na prestação de artísticos e culturais para o Município de Aquidauana. A previsão de duração da reunião será de 01h00m (uma hora).

OBS: O link da reunião será disponibilizado às 08h30m, do dia 15/10/2021.

Atenciosamente.

Youssef Saliba

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 089/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a Servidora Laís Ceolin de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor Diego Gomes Moreira no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 109/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Gilberto Barbosa Da Cruz, a senhora ROSA NUNES, no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 110/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO**, que os

órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº036/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº013/2021, firmado com as empresas Odilon Aquino de Souza inscrita no CNPJ n.º 03.452.216/0001-86; Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ n.º 33.104.951/0001-60 e Jheniffer Poliana de Almeida Silva 07481528144 - Mundo dos papeis e Cia-, inscrita no CNPJ n.º 36.987.047/0001-38, conforme quadro definido abaixo: Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira; Servidor Suplente: Ana Maria de Souza **Art. 2º** - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos. **Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

EXTRATOS

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019895
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021.**

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.
CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Odilon Aquino de Souza- Contratada
CNPJ n.º 03.452.216/0001-86.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de setembro a dezembro de 2021, com fornecimento parcelado conforme necessidade.

Valor: R\$ 613,40 (seiscentos e treze reais e quarenta centavos)

Prazo: Setembro a Dezembro de 2021, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 01 de outubro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques CRC/MS 014474/O, Contadora.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019896
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021.**

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.





CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda- Contratada

CNPJ n.º 33.104.951/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de setembro a dezembro de 2021, com fornecimento parcelado conforme necessidade.

Valor: R\$ 1.258,40 (hum mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: Setembro a Dezembro de 2021, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 01 de outubro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques CRC/MS 014474/O, Contadora.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019897

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Jheniffer Poliana de Almeida Silva 07481528144- Mundo dos Papeis e Cia- Contratada

CNPJ n.º 36.987.047/0001-38.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de setembro a dezembro de 2021, com fornecimento parcelado conforme necessidade.

Valor: R\$ 1.929,20 (hum mil novecentos e vinte nove reais e vinte centavos).

Prazo: Setembro a Dezembro de 2021, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 01 de outubro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques CRC/MS 014474/O, Contadora.

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2021 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Confeção de duas placas inox em moldura branca para Concessão de Honrarias de Título de Cidadão Aquidauanense.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ENIO ROMEIRO RAVAGLIA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.186.526/0001-97, estabelecida na GIOVANI TOSCANO DE BRITO, 51, Aquidauana, Sem Bairro, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Placa de aço inox com moldura na cor branca		2,0000	un	260,0000	520,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						520,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 01 de setembro de 2021

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE

